



## **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE MONTANHA/ES EM 21 DE JANEIRO DE 2026 ÀS 08h30min.**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na sede da CREAS de Montanha/ES, estiveram presentes para a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS as seguintes pessoas: REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social de Montanha/ES: Acríslei Fernandes Miossi – Titular, Emile Silva Costa – Suplente, Andressa Silva Barbosa Viana – Titular, Lenilda Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Mônica Silva Brito – Titular; Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: Fabiana Brito dos Santos – Titular; Representante da Secretaria Municipal de Obras: João Souza Santos Filho – Titular. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Representantes de Entidade/Organização da Assistência Social de Âmbito Municipal: Representante da APAE: João Rodrigues Oliveira – Titular; Representante do Projeto Vida: Andreia Santos de Lima – Titular. Convidados: Dalyane da Silva Moreira Costa, Secretária Municipal de Assistência Social. O Sr. João Rodrigues Oliveira, presidente desse Colegiado cumprimentou e agradeceu a presença de todos, e apresentou a pauta dessa reunião: PAUTA 1: HABILITAÇÃO PARA EDITAL DE OBRAS - 2023, PORTARIA Nº 008-S, DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PAUTA 2: CENSO SUAS 2025. O Sr. João convidou a Sra. Dalyane a apresentar a **PAUTA 1: HABILITAÇÃO PARA PORTARIA Nº 008-S, DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**. O Governo do Estado do Espírito Santo publicou edital no dia nove de janeiro de dois mil e vinte e seis, a Portaria Nº 008-S, que dispõe sobre a abertura de prazo para o preenchimento das vagas remanescentes para proposta de Construção do Edital de Obras – 2023. O edital dispõe de 17 (dezesete) vagas remanescentes. A proposta da Secretaria Municipal de Assistência de Montanha é a construção de uma unidade de acolhimento institucional para idosos, visto que a unidade que temos no município não tem contemplado a demanda de abrigamento. A nova unidade terá capacidade de acolher 20 (vinte) idosos. A unidade será construída num terreno de 1094,88m<sup>2</sup> (um mil, noventa e quatro e oitenta e oito metros quadrados) localizado a Rua Clemildes Aroeira x fundo Rua Maria Zelinda Fchette, lote 08, quadra D, s/nº, bairro Idelza Borgo, de propriedade do município de Montanha/ES. O colegiado avaliou a proposta e aprovou por unanimidade a Habilitação do município de Montanha ao Edital de Obras – 2023, Portaria 008-S, através da **Resolução 001, de 21 de janeiro de 2026**. Sobre a **PAUTA 2: CENSO SUAS 2026**, foi sugerido e encaminhado que o presidente de conselho, junto a secretaria executiva responda o Censo Suas 2026, e apresente ao Conselho na próxima reunião. O colegiado conversou sobre o funcionamento do CDA – Programa Compra Direta de Alimentos, sobre a importância do programa e a necessidade de ter equipe para operacionalizar o Programa. Não havendo mais nada a se tratar, a reunião encerrou-se as nove horas e quarenta minutos e Eu, Priscila Albani Três lavrei a presente que após lida e aprovada será assinada por todos. Montanha, 21 de janeiro de 2026.